



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



PARECER N° 330 /2025

Processo nº 710/2025

Projeto de Lei nº 420/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 54.351.934,94 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Constituição Federal (ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS), Art. 76-B. São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, de acordo com os seguintes percentuais: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025\)](#)

I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026;
e [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025\)](#)

II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025\)](#)

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 9 de dezembro de 2025.

Filipa Brunelli
Presidente da Comissão

Coronel Prado

Guilherme Bianco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=K55694JPE0C9Z3S5>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **K556-94JP-E0C9-Z3S5**